



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 78/2024
02 DE FEVEREIRO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO aprovação da Criação da Comissão de Atenção Primária de Saúde durante a 179ª Reunião Ordinária de Diretoria e 493ª Reunião Ordinária Plenária;

RESOLVE:

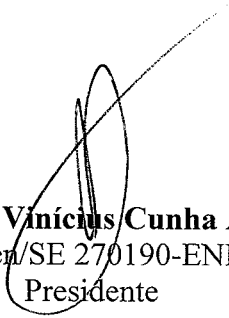
Art. 1º Designar o Conselheiro, **Sr. Allan Dantas dos Santos** e os Colaboradores, **Sra. Eunice Barreto Coelho**, **Sr. Geison Ricardo da Silva Valença**, **Sr. Maiko Antonio Lopes dos Santos**, **Sra. Nivia Patricia Oliveira de Pinho Valença** e a **Sra. Shirley Veronica Melo Almeida Lima** para Compôr a Comissão de Atenção Primária de Saúde do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe;

Art. 2º Para cumprimento desta atividade finalística, os profissionais designados no art. 1º farão jus ao recebimento de auxílio representação, de acordo com Norma Vigente;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se a portaria 20/2024;

Art. 5º Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 02 de fevereiro de 2024


Dr. Marcel Vinícius Cunha Azevedo
Coren/SE 270190-ENF
Presidente